

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT.

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, no edifício onde funciona a Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, localizada a Av. Dante Martins de Oliveira, s/n, na sala das sessões às vinte horas e dezesseis minutos, deu-se início a esta sessão legislativa ordinária sob a presidência do Exmº. Sr. José Marques Figueiredo de Souza, secretariando os trabalhos a nobre vereadora Elismar de Jesus Nogueira e ocupando a segunda secretaria a nobre Vereadora Leila Aparecida Antonia Barbosa e Silva. Pelo livro de presença constatou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Antonia Parreira Almeida, Edimilson de Aguiar Oliveira, Leandro de Carlos Cardoso, Marcos Alexandre da Silva, Luciano Napolis Costa e Vicente Ferreira. Havendo quorum legal o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão, iniciando com a audição de um trecho da Bíblia Sagrada e posteriormente a execução do Hino Municipal. Em seguida passou-se para leitura das correspondências recebidas: Of.nº020/SBG/16. Após passou-se para apreciação das matérias da ordem do dia: Projeto de Lei nº 778/16- Vindo do Executivo “Dispõe sobre a regulamentação das microempresas de pequeno porte e microempreendedor individual e dá outras providencias”. Após a leitura do Projeto passou-se para apreciação dos pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Economia e Finanças que opinaram pelo parecer favorável e após foi votado e aprovado os pareceres por sete votos sim e uma abstenção. Em seguida passou-se ao mérito do Projeto que foi votado e aprovado por sete votos sim e uma abstenção, sendo, portanto aprovado por maioria. Após passou-se para apreciação do Projeto de Lei nº779/2016- Vindo do Executivo “Lei de Diretrizes Orçamentárias”. Após a leitura o Projeto foi encaminhado a Comissão de Obras Publica, Transporte e Comunicação. Em seguida passou-se para apreciação do Projeto de Lei nº782/16- Vindo do Executivo “Autoriza o Poder Executivo Municipal a parcelar dividas existente frente a fazenda publica estadual, referente a multas ambientais...”. Quando da discussão do Projeto o Ver. Luciano Napolis Costa-SD pediu a palavra para pedir que a votação do Projeto fosse acelerada devido à multa estar na PGR e deixando o município inadimplente, no qual segundo o Vereador informa que a PGR e a Procuradoria Geral do Estado autorizaram que a divida fosse parcelada em ate 24 parcelas a multa e que seja suspenso os trabalhos da Casa por cinco minutos para que seja analisado o Projeto. Após com a palavra o Ver. Leandro-PSB que informou que os demais vereadores bem como ele concordam em deixar o projeto para votação na próxima sessão, tendo em vista o Requerimento que o Ver. Edmilson-PP irá fazer

*Elismar de Jesus Nogueira*

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT. ( continuação)

solicitando copia da multa, bem como sabe também que esta multa não é proveniente da atual administração e entende a necessidade de aprovação do Projeto. Em seguida novamente com a palavra o Ver. Luciano-SD que disse entender a preocupação do Ver. Leandro-PSB e demais companheiros em analisar o projeto afundo, mas que se possível foi feito hoje, mas respeitando a posição dos colegas vereadores então aguardaram ate a próxima sessão. Em seguida o Projeto de Lei nº782/15- vindo do Executivo foi encaminhado a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Após passou-se para apreciação dos Requerimentos. Requerimentos nºs 139 a 146/16-Autora: Ver<sup>a</sup>. Elismar de Jesus Nogueira-PV. Quando da discussão dos Requerimento pediu a palavra a Ver<sup>a</sup>. Elismar-PV que justificou os requerimentos de sua autoria no qual requer ao presidente da Câmara: cópia das portarias de admissão do Sr. Ubiratan e Paulo Henrique , assessores da Câmara Municipal; resposta a solicitação de reembolso de diárias; copia de projeto de Lei que se refere as Zeis; copia das matérias legislativas de autoria da Vereadora e copia da ata da sessão ordinária do dia 16 de maio do corrente ano; Ao Executivo requer copia das portarias que designam o Assessor Jurídico do Município, os anteriores e os atuais, copia do relatório completo e detalhado dos impostos da Imobiliaria Pontaleste, e informações sobre o repasse do Funapem do ano de 2016, a Vereadora também fala que fez requerimentos por diversas vezes em que o Presidente era o Ver. Luciano-SD quando a Ver<sup>a</sup>. Antonia-PT era presidente e também da atual presidência do Ver. Marquinhos-SD onde esteve por varias vezes convocando a Imobiliaria Pontaleste para reunir com os vereadores para tentar entrar em acordo e lembra que a Sr<sup>a</sup> Maria do Carmo juntamente com os demais vereadores estiveram no gabinete da presidência e receberam o recado da Senhora Prefeita de que não se reuniriam com a Sr<sup>a</sup>. Maria do Carmo por que a mesma tem fama de corrupta e comprou todos os Prefeitos que aqui passaram, e assim a Vereadora Elismar diz que se a Sr<sup>a</sup>. Maria do Carmo compra a todos por que na ocasião de sua ultima visita, a Senhora Prefeita se reuniu sozinha na Imobiliária sem chamar nenhum vereador ou qualquer outro representante, e nesta ocasião mostrou uma conta sem detalhamento nenhum, a Vereadora pergunta se este é o momento de confrontar as partes, ou simplesmente paga o que deve ou terão problemas, o que segundo ela estão tendo, mas que Deus é justo e o advogado da Imobiliária presente na sessão, esta para esclarecer qualquer duvida, deixa

*Elismar*

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT. ( continuação)

claro que em momento algum Waldemar Antonio Nogueira foi invasor de terras e essas áreas que ele e Filógonio Teodoro adquiriram em meados dos anos 60 foi com dinheiro suado, correm comentários de que estas terras são de invasão, mas ela conclama a provarem e adianta que toda área é escriturada, não é fruto de roubo, fala a esta tribuna como parte interessada e afirma ser difícil desassociar sua pessoa da Vereadora que aqui está. Em seguida os requerimentos foram votados e aprovados por unanimidade. Após passou-se para apreciação das Indicações. Indicação nº1324/16-Ver. Marcos Alexandre-PP; Indicação nº1325/16-Autor: Ver.Edimilson de Aguiar Oliveira-PP e Indicações nºs 1326 e 1327/16-Ver<sup>a</sup>. Elismar de Jesus Nogueira-PV . Quando da discussão das indicações pediu a palavra o Ver. Luciano Napolis Costa-SD que deixou registrado indicação oral no qual solicita ao Secretario Municipal de Agricultura que promova shows culturais na feira de cultura de nosso município. Após as indicações foram votadas e aprovadas por unanimidade. Após o Sr. Presidente passou para fase da palavra livre. Com a palavra a Ver<sup>a</sup> Leila Ap<sup>a</sup>-DEM que informou que foi destinado por meio de emenda parlamentar do Deputado Dilmar Dal Bosco o valor de R\$20.000,00 ( vinte mil reais) destinado a aquisição da academia da terceira idade e aguarda a documentação necessária para a liberação e também lembra a vereadora que esse mesmo Deputado destinou emenda de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a reforma da praça Jonas Pinheiro o que mostra que esse Deputado é bastante atuante em nosso município. Em seguida com a palavra a Ver<sup>a</sup> Antonia Parreira-PT que falou com relação ao seu pedido ao executivo de destinar uma pessoa para limpeza da feira cultural e também com relação a terem hackeado seu perfil no facebook e feito print e montagem de conversas, onde segundo ela jamais existirão, mas que já tomou as providencias cabíveis para soluções sejam tomadas com relação ao assunto. Após com a palavra o Ver. Leandro-PSB que parabenizou a Ver<sup>a</sup> Leila-DEM pela atuação junto ao Deputado Dilmar Dal Bosco e aproveita para agradecer os demais representantes parlamentares que atuam em defesa de nosso município, bem como ressaltar a questão da obra na avenida Universitária e que ao seu ver uma obra mal planejada prejudicando a população e os comerciantes, e presente nesta sessão três comerciantes que demonstram insatisfação para com esta obra e o Vereador pede ao Sr. Presidente que conceda a eles o direito de usar a tribuna. Em seguida o Sr. Presidente concedeu palavra ao Sr. Valdir

*Waldemar*

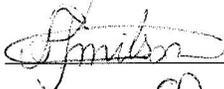
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT. ( continuação)

Miguel da Silva que na oportunidade apresentou abaixo assinado contendo 10 ( dez) paginas com 180 (cento e oitenta) assinaturas de todos os comerciantes do gênero no comércio, que assinam mostrando insatisfação pela falta de consideração e respeito e também pede socorro, clemência e agilidade aos responsáveis pela obra e a administração de nossa cidade. Após com a palavra a Ver<sup>a</sup>. Elismar-PV que convidou a todos para recepção do Deputado Estadual Coronel Taborelli que fará presença no município no dia 03 de julho do presente ano onde será recepcionado na Auto Escola Futura. Em seguida com a palavra o Ver. Luciano Napolis Costa-SD que disse ser sensível aos moradores e comerciantes da Av. Universitária, mas infelizmente tudo depende de questões burocráticas e estará sim levando o pedido e o abaixo assinado ao conhecimento da Sr<sup>a</sup> Prefeita , da Secretaria de Turismo do Estado e da própria empresa Base Dupla para que juntos possam tomar providências e agilizar todo o processo da obra para entregar a população que com certeza ficara satisfeita com o resultado final. Após o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da presente sessão da qual lavrou esta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos Vereadores presentes.

Ver<sup>a</sup> Antonia Parreira Almeida



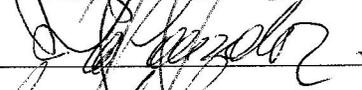
Ver. Edimilson de Aguiar Oliveira



Ver<sup>a</sup> Elismar de Jesus Nogueira



Ver. José Marques Figueiredo de Souza



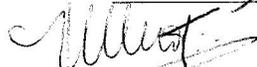
Ver. Leandro de Carlos Cardoso



Ver<sup>a</sup> Leila Aparecida Antonia Barbosa e Silva



Ver. Luciano Napolis Costa



Ver. Marcos Alexandre da Silva



Ver. Vicente Ferreira

